



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

## **EDITAL nº 02/LEMA-EQA-CTC/2022**

### **Processo Seletivo para Seleção de Candidatos a Bolsa de Iniciação Científica**

#### **1. OBJETIVO**

Este edital tem por objetivo regulamentar o processo seletivo para distribuição de bolsa de Iniciação Científica fornecida pela FAPESC, vinculadas à Chamada 35/2021 – Valorização do Carvão Mineral.

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS, DA DURAÇÃO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUPERVISÃO**

##### 2.1. Vagas oferecidas:

2.1.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas no tema de pesquisa **"Síntese e aplicação de grafeno produzido a partir do carvão mineral "** para início em Fevereiro de 2023.

2.2. A bolsa de Iniciação Científica é outorgada até o prazo máximo de conclusão do projeto (31/12/2023).

2.3. O bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

2.4 O valor da bolsa seguirá o estabelecido no projeto e corresponde ao valor de R\$ 800,00.

2.5 A supervisão do bolsista será de responsabilidade da Professora Regina de Fatima Peralta Muniz Moreira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E REQUISITOS**

3.1. A inscrição no Processo Seletivo de candidato à bolsa de Iniciação científica (IC) deverá ser efetuada no período de **20 de dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023**.

3.2. As inscrições serão efetuadas por meio exclusivamente eletrônico até às 23h59min da data final de inscrição. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet, que acarretem perda do prazo de inscrição.

3.3. Poderão se inscrever no processo seletivo os **estudantes da UFSC dos cursos de graduação em Química, Engenharia Química ou Engenharia de Materiais**.

3.3.1. O candidato à bolsa IC deve estar apto:

3.3.1.1. a desenvolver as atividades de pesquisa vinculadas ao tema ao qual ele concorre e ter disponibilidade de dedicação de 20 h semanais.

3.3.1.2 a desenvolver atividades em laboratório em atividades experimentais e/ou teóricas vinculadas ao projeto.

3.3.1.3 zelar pelas condições de segurança dos alunos quando em atividades experimentais nos laboratórios de pesquisa.

3.4. No ato da inscrição deverá ser preenchido o formulário online de inscrição no sítio eletrônico <https://forms.gle/hufASxcPHmT9RZET9>

3.5. Será exigido o envio dos seguintes documentos: cópia do histórico escolar, cópia do comprovante de matrícula, cópia do Cadastro Socioeconômico da PRAE/UFSC (obtido em <https://caxif.ufsc.br/prae/>). A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

3.6. A homologação das inscrições será publicada no endereço: <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/> no dia 12 de Janeiro de 2023

3.7. O candidato não poderá ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza ou ter vínculo empregatício, exceto bolsa estudantil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

3.8 O candidato não poderá ter previsão de formatura no período de vigência do projeto e da bolsa.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que enviarem toda a documentação exigida (conforme item 3.4) até às 23h59min da data final do prazo de inscrição (10 de Janeiro de 2022).

#### **4. DO SUPERVISOR**

4.1. O Supervisor do bolsista será a Prof Regina de Fatima Peralta Muniz Moreira.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. **O candidato será avaliado pela análise do histórico escolar (peso 4) e pela entrevista (peso 6)** descritos nos itens a seguir.

5.2. **A análise do histórico escolar** será realizada pela Comissão de Seleção, resultando em uma única nota. Esta avaliação é classificatória.

5.3. **A entrevista** será realizada por videoconferência pelo candidato na presença da Comissão de Seleção com duração máxima de 15 minutos

5.3. 1. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) pesquisadores do LEMA que participam do Projeto de Pesquisa “**Síntese e aplicação de grafeno produzido a partir do carvão mineral.**

5.3.2. É de responsabilidade do candidato a solução dos eventuais problemas de mal funcionamento de equipamentos e de transmissão de dados durante a apresentação oral.

5.4. **Cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) para a entrevista.** A nota final da entrevista será a média



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Esta avaliação é classificatória e eliminatória. Serão eliminados os candidatos que obtiverem média aritmética inferior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta avaliação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em conformidade com o item 5.1 deste Edital.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem o ponto de corte estabelecido neste Edital.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. maior pontuação obtida na análise do histórico escolar;
2. maior pontuação obtida na entrevista;
3. pela idade, dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

7.1. O bolsista deverá elaborar **Relatório de Atividades parcial semestralmente** a ser submetido à aprovação do supervisor.

7.2. Encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa, sendo este critério condicionante para o fornecimento de certificado.

7.3. Dedicar-se às atividades do projeto, conforme estabelecido pelo supervisor do bolsista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

7.9. Comunicar com antecedência ao Coordenador do projeto, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do curso, por qualquer motivo.

7.10. Encaminhar ao Coordenador do projeto cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas para a realização das inscrições, da homologação das inscrições, da avaliação da entrevista, da análise de currículo e de títulos, da previsão de divulgação dos resultados e da previsão de início das atividades constam no quadro a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do edital	20/12/2022
Período de inscrições	20 a 10/01/2023
Homologação das inscrições	12/01/2023
Entrevista e análise do histórico escolar	17/01/2023
Divulgação dos resultados	24/01/2023
Divulgação do resultado final	25/01/2023
Previsão para início das atividades	A partir do 01/02/2023

8.1.1. Em razão do número de inscritos, as datas da entrevista e da análise de currículo e de títulos podem se estender em dias subsequentes ao indicado para início.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

8.2. A lista de aprovados será divulgada em <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/>  
Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone.

8.3. A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita via e-mail [regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br)  
e enviado à secretaria em até 48 horas após a divulgação do resultado.

8.3.1. Após confirmação do interesse, o selecionado deverá seguir as instruções  
para contratação de bolsista IC da FAPESC, informadas para o e-mail indicado  
pelo candidato.

8.3.2. Cada etapa a ser cumprida pelo selecionado será comunicada com  
antecedência mínima de 48 horas.

8.4. O candidato aprovado que não confirmar interesse ou que não se matricular até o  
término do período de matrícula informado, conforme descrito no item 7.3, será entendido  
como desistente.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção  
devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço  
eletrônico [regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br) até 24 horas após a divulgação dos resultados.

9.2. Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.

9.3. Decorrido o prazo recursal, sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois  
de apreciados os recursos, a homologação do resultado final deste Edital será efetuada  
pela Equipe de docentes participantes do Projeto publicada em  
<https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/> e, após a publicação da homologação do  
resultado final, não caberá mais recurso.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato  
que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
LABORATÓRIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE

10.1.1. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

10.1.2. prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

10.1.3. não confirmar a sua participação na data especificada, no caso de ser selecionado.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Comissão de Seleção.

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados em <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/>

10.3 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.